

PORTARIA Nº. 1452, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a cessão de Servidor Público Municipal.

O prefeito municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município resolve:

Art. 1º - Ceder, conforme convênio, com ônus para o Órgão “Prefeitura Municipal de Frutal, o senhor JOSÉ JOUBERT SOUZA E SILVA FILHO, inscrito no CPF: 576.280.256-68 e portador do RG nº MG – 2.334.214 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de PM – ACD-Cirurgião Dentista para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Frutal/MG a partir de 01.05.2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 30 de abril de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal